

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

1 DE OUTUBRO | DOMINGO | DAS 8h ÀS 17h

Eleitor, você pode votar em até dois candidatos, sinalizando com um X em cada um deles.



VOTE AQUI	NÚMERO	NOME DO CANDIDATO	APELIDO
	12	Anderson dos Anjos Silva	Dos Anjos
	33	Andréa dos Santos Theodoro	Andrea Theodoro
	17	Ariadne Ribeiro Oliveira	Ariadne Oliveira
	56	Benvindo Pereira dos Santos	Benvindo Santos
	70	Cibele Cristina Batista Viriato	Cibele Viriato
	28	Diana Santos Lima	Diana Diva
	35	Elaine Cristina Pires Guimarães	Elaine Guimarães
	23	Elizabeth Félix Santos de Ávila	Beth Ávila
	27	Enilton Ferreira de Sousa	Prof. Enilton Sousa
	36	Fernanda Oliveira Martins	Fernanda Martins
	25	Gustavo de Sousa Santos	Prof. Gustavo
	13	Jaqueline Chiceri Santana	Nina
	50	José Neves de Assunção Junior	Juninho Chapéu
	10	Juciula Ferreira Cortês	Ju Cortes
	31	Kamila Barros da Silva	Kamila Barros
	55	Karla Caires Moutinho Gandra	Karlinha
	90	Kauê Alves Moreira	Prof. Kaue Moreira

VOTE AQUI	NÚMERO	NOME DO CANDIDATO	APELIDO
	44	Kelly Cristina Aguiar	Profa. Kelly Libras
	32	Lucimara Correa da Silva	Lucimara Correa
	88	Margarete Gomes da Silva Bueno	Profa. Margarete
	58	Maria Miralinda da Silva Oliveira	Mira
	34	Mariana Randis Gabriel	Mari Randis
	14	Merusa Pereira Gollegã Soares	Merusa Gollegã
	26	Mônica Cristina da Silva	Prof. Mônica
	19	Priscila Westmann Pagliari Mota	Priscila Westmann
	18	Renata Sousa da Silva	Tia Renata
	82	Roberta Souza Santos de Brito	Roberta Brito
	21	Sandro Rollo Salgado	Sandro Salgado
	77	Sueli Santana de Amorim Agrela	Sueli Agrela
	24	Thaís Cristina Pereira Oliveira	Thais Cristina
	46	Vera Aparecida de Oliveira	Profa. Vera
	37	Vitor Gomes Babunovich	Vitor Babunovich
	16	Vitória de Oliveira	Vitória

PRESIDENTE

ELEIÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR 2024/2028

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - PRAIA GRANDE



- O eleitor deverá identificar seu candidato assinalando no quadro a esquerda do número do candidato escolhido, campo descrito como VOTE AQUI, com caneta azul ou preta;
- O Eleitor deverá apresentar na seção do CMDCA o título de eleitor ou comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral e um documento com foto, ou somente o e-título;
- Ao eleitor é permitido votar em até dois candidatos, caso o eleitor vote em três ou mais candidatos, a cédula será anulada;
- No dia da eleição será vedado qualquer tipo de propaganda, sujeitando-se o candidato que promover-lo à cassação de seu registro de candidatura em procedimento a ser apurado perante o CMDCA (art. 2º §3º da Lei 1171/02), ficando expressamente proibido o uso de camiseta, bonê e afins;